

ID: 6A576FC2ACB84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br
ID: 67E1EE4CB9DE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br
DECRETO N.º 31/2025

São José do Peixe-PI, 15 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021	
Nº DO PROCESSO ADM.	091/2024
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 57, II DA LEI 8666/93.
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2025
FONTES DE RECURSOS	FPM, ICMS, TRIBUTOS, ICMS ECOLÓGICO
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA
CNPJ DA CONTRATADA	22.789.906/0001-48
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/12/2024

“Convoca todos os servidores públicos municipais que se encontram em licença sem vencimento e ou cedidos para outros órgãos para retornarem a seus cargos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a reorganização administrativa para a realização de concurso público municipal;

CONSIDERANDO a necessária ocupação dos cargos licenciados, para que sejam definidos os quantitativos de vagas para o certame público;

CONSIDERANDO que há o interesse público no retorno dos servidores para os respectivos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as cessões, permutas, vacâncias e licenças sem vencimentos desta prefeitura e convoca todos os servidores, para que retornem ao exercício do cargo público.

Parágrafo Único – O prazo para o retorno dos servidores será de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste decreto e do recebimento da devida comunicação ao servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe, em 15 de Janeiro de 2025.

CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA
Assinado de forma digital por
CELSO ANTONIO MENDES COIMBRA:0000589730
Dados: 2025.01.15 11:55:14 -03'00'
Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 15CCBB8AB9364
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N.º 030/2025 São José do Peixe – Piauí, 14 de janeiro de 2025.

Nomeia a Secretaria Municipal de Governo do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA CLARA LUCENA SILVA COIMBRA**, portadora do CPF: 016.920.633-59 RG: 2.081.520 SSP/PI, para o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 02/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 14 de janeiro de 2025.


Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

ID: 3A310CFD506C4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ: 15.377.788/0001-27, FONE: (89) 99410-7310
RUA: Padre Silva, nº 400 centro, CEP: 64.555-000
E-mail: semecsjp@hotmail.com

Portaria GAB nº 09/2025

São José do Peixe-PI, 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar do município de São José do Peixe – PI (Edital nº 02/2025) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 02/2020, que instituiu o Processo de Seleção Meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de São José do Peixe-PI;

CONSIDERANDO a realização do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios para o dia 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública nº 02/2025, que visa à qualificação de candidatos aos cargos e/ou funções de diretor escolar da Rede Municipal de Ensino de SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI:

I – Francisca Maria Reis da Silva, CPF nº 497.366.553-34

II – Sueli Borges de Sousa, CPF nº 994.917.103-20

III – Luiz Antônio Nunes, CPF nº 743.658.513-49.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Francisca Maria Reis da Silva.

(Continua na página seguinte)





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CNPJ: 15.377.788/0001-27, FONE: (89) 99410-7310
RUA: Padre Silva, nº 400 centro, CEP: 64.555-000
E-mail: semecsjp@hotmail.com



Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito na presente seleção.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Josimaria de Lima Sousa Avelino, CPF Nº 600.015.663-42 – Suplente da Presidência;

II – Pedro Pereira da Silva, CPF nº 823.434.703-91 – 1º suplente;

III – Maria da Cruz da Costa Santos, CPF nº 057.006.171-31 – 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à qualificação dos interessados em desempenhar o cargo e/ou função de diretor escolar no Processo de Chamada Pública n. 02/2025, encaminhando a lista de qualificados ao Chefe do Poder Executivo, para nomeação conforme o item 2 do Edital respectivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São José do Peixe-PI, 07 de janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito do Município de São José do Peixe



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTRARIA GAB Nº 012/2025 São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Nomeia a Coordenadora de Movimento e Vida Escolar do Aluno Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA MARIA REIS DA SILVA, portadora do CPF: 497.366.553-34, RG: 1283778 SSP/PI, para cargo em comissão de Coordenadora de Movimento e Vida Escolar do Aluno deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de Janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 574CC363E3924
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 013/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de Janeiro de 2025.

Nomeia a Cargo de Secretária da Escola Municipal Juveni Madeira do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear Teresinha Pereira da Silva , portadora do CPF: 636.411.271-49, RG: 1091825 SSP-PI para o cargo em comissão de Secretária da Escola Municipal "Professora Juveni Madeira" deste município, nos termos da Lei Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de Janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 30475859FB864
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 014 /2025

São José do Peixe – Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

Nomear para Cargo de Coordenação de Suprimentos do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SUELÍ BORGES DE SOUSA, portadora do CPF: 994.917.103-20, RG: 1.275.066 SSP-PI do cargo em comissão de Coordenação de Suprimentos (Secretaria de Educação) deste município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 10 de Janeiro de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal